



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, tornar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – **Turma do Maternal II “A”**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de **17-02-2023 até 20-12-2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
20/07/23
[assinatura]*

FUNCIONAMENTO, BEM COMO AUTORGA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO AO EDITAL, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – homologada em 14/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 131/2021, de 15/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 66/2023/DMAEG de 9/07/2023, que solicita a nomeação da senhora Maria Heloisa Lobo de Oliveira, no cargo em comissão de DAS 3 – Diretora Geral do DMAEG;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e do RG nº 2572786-9 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JULHO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 01/12/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Júlia Cristina Garcia dos Santos, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 006/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 068/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 007.313.320-59 e do RG nº 1094322961 SJS/RS, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
1.647	JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 01-12-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 04/11/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Laís Louro Diamante de Lima, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 007/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 069/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, portadora do CPF nº 351.756.948-80 e do RG nº 40.266.926-5 SSP/SP, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
2.067	LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 04-11-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

RESOLVE:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3069

Divulgação sexta-feira, 28 de julho de 2023

– Página 30

Publicação segunda-feira, 31 de julho de 2023

Artigo 1º - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – Turma do **Maternal II "A"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
102/2023	24/07/2023	Prof. Mun. Guiratinga	SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOWS MUSICAIS, PARA O EVENTO CARNAGUIRA 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, QUE CONTRATARÁ ATRAÇÃO DE MATEUZZINHO SUCCESSINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	24-07-2023 até 23-09-2023
103/2023	20/07/2023	Prof. Mun. Guiratinga	JANE SILVA RODA	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 20/07/2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 775/2023/CPD/SMS/PMO, contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	valor mensal de R\$ 1.331,00 (um mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).	20 de julho de 2023 até 19 de outubro de 2023
104/2023	21/07/2023	Prof. Mun. Guiratinga	REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 21/07/2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício nº 351/2023/SME, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluzio Nazário, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	valor mensal de R\$ 4.972,48 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).	21 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023
105/2023	28/07/2023	Prof. Mun. Guiratinga	RÁDIO TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	25/07/2023 até 24/07/2024
106/2023	28/07/2023	Prof. Mun. Guiratinga	GEOT ENGENHARIA AMBIENTAL FLORESTAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIRROS LOTEAMENTO ZADEN E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTEIROS E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias (três), contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de julho de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º	T.25/07/2023	008/2023	Prof. Mun. Guiratinga	LINS CONSTRUÇÕES REFORMAS ALVENARIAS LTDA	REALISTE PREÇO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 28.270,73 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)	
1º	T.10/07/2023	55/2022	Prof. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais)	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024
1º	T.04/07/2023	64/2022	Prof. Mun. Guiratinga	VIGA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	REALISTE PREÇO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 40.180,15 (quarenta mil e oitenta e quinze reais e quinze centavos)	
1º	T.12/07/2023	95/2023	Prof. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI	REALISTE PREÇO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	
2º	T.21/07/2023	25/2023	Prof. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE MIRANDA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)	25/07/2023 até 24/09/2023
3º	T.04/07/2023	001/2022	Prof. Mun. Guiratinga	APS COMERCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS- EIRELI	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)	6 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2023 até 04/01/2024

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão de Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde", no dia 08 de Agosto de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 Processo Administrativo n.º 083/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: CAVASSAN E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 22.083.945/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO RENASCER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
Período de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Dotação orçamentária:

SECRETARIA / PROGRAMA / SGPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
04.002.04.122.0002.2011.33.90.39.00.00.00.1.500.000000		R\$ 70.123,37

alterações posteriores.

Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

ORLEI JOSE GRASSELLI